



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1485/DGP/REITORIA de 05 de novembro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no processo nº. 23273.000144/2014-65,

RESOLVE:

1. Prorrogar o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Artigo 30, Inciso I da Lei nº. 12.772/2012, à servidora **LEDA GLICERIO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº. **2488384**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **19/08/2014 a 18/08/2015**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor